



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 33/2024

Autoria: Ver. Jose Odorico Da Oliveira Almeida

O Vereador, signatário, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo: Sr. **Réus Antônio Sabedotti Fornari** - Prefeito Municipal, com cópia para o Secretária de Saúde, **Sra. Juliana de Figueiredo**, que providencie a compra de reagentes para execução do exame de tipagem sanguínea e coletor de urina.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária, pois a tipagem sanguínea é o processo de coleta e análise do sangue do paciente para identificar a qual grupo sanguíneo ele pertence. Além de facilitar na hora do atendimento, também é importantíssimo saber o tipo sanguíneo para doações de sangue, transfusões e para o período gestacional. Sem contar que estamos passando pelo período de matrículas nas escolas do nosso município onde é necessária a apresentação deste exame.

E sobre o coletor; a urina é uma das principais vias de excreção do organismo e o exame dela pode oferecer informações importantes sobre o estado fisiológico do organismo, sobre a presença e a evolução de muitas doenças sistêmicas, sobre a avaliação de certos tratamentos e sobre o estado funcional dos rins.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2024

Ver. Jose Odorico Da Oliveira Almeida
Vereador(a) - PSD

